



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2018.02.23.001/RP.**

Aos 15(quinze) dias do mês de março de 2018, às 09:40horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2018.01.15.001/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	LICITANTE(S)
01	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME
02	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP
03	MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
04	DX COMPUTADORES LTDA - EPP
05	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME
06	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
07	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME
08	C J VIEIRA DE SOUZA - ME

Após recebimento dos envelopes foram chamados 3 licitantes: **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, **INFOSHOP COMÉRCIO ATA. DE ART. PARA INFORMÁTICA - EIRELI - ME** e **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que todas as empresas foram devidamente **CREDENCIADAS**.

A empresa **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, questionou a procuração apresentada pela proponente **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, alegando que a mesma não atende à exigência do Edital.

Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS**, onde ficou o seguinte resultado **INICIAL**:

Nº	LICITANTE(S)	VALOR INICIAL LOTE 01	VALOR INICIAL LOTE 02	VALOR INICIAL LOTE 03	VALOR INICIAL LOTE 04
01	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME	R\$ 457.784,21	-	R\$ 11.563,02	R\$ 7.604,94
02	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	-	R\$ 393,00	R\$ 15.900,00	R\$ 7.786,00
03	MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 417.599,00	R\$ 340,00	R\$ 11.795,00	R\$ 9.254,42
04	DX COMPUTADORES LTDA - EPP	R\$ 720.490,00	-	-	-



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



05	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME	R\$ 445.334,39	-	R\$ 12.091,00	-
06	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 751.134,71	R\$ 385,00	R\$ 22.517,10	R\$ 11.421,20
07	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	R\$ 417.599,00	R\$ 340,00	R\$ 11.795,00	R\$ 9.254,42
08	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 510.583,00	-	-	-

Até o contínuo, esta CPL suspende o respectivo certame para posterior análise e classificação das propostas, e solicitou aos presentes que rubricassem os fechos dos envelopes "02" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** a fim de torná-los invioláveis. A data de reabertura será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito, Baturité - Ce, 15 de Março de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	MISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	<i>Misadora Maria Paixão Silva</i>
Equipe Apoio	DAVIS JALES LETTE	<i>[Signature]</i>
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	<i>[Signature]</i>

**LICITANTES**

INFOSHOP COM. ATA. DE ART. PARA INFO. EIRELI - ME *[Signature]*

FORTE COMERCIAL LTDA - EPP *[Signature]*

MJ COM. E SERV. DE INF. E TELECOM. LTDA *[Signature]*

IX COMPUTADORES LTDA - EPP *[Signature]*

NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME \_\_\_\_\_

GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME *[Signature]*

A N VASCONCELOS JUNIOR - ME \_\_\_\_\_

C J VIEIRA DE SOUZA - ME \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO PARA FASE DE  
LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.001/RP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE.

Aos 22(vinte dois) dias do mês de março de 2018, às 11:30horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, e sua equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO**, e ainda participando as empresas: **1.INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº:24.710.087/0001-69; **2. FORTE COMERCIAL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº:21.392.514/0001-00; **3. DX COMPUTADORES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº: 11.182.175/0001-83; **4. NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº:13.485.158/0001-40; **5.GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº:72.517.444/0001-00; **6. A N VASCONCELOS JUNIOR – ME** inscrita no CNPJ sob nº:19.603.291/0001-30; **7. C J VIEIRA DE SOUZA – ME** inscrita no CNPJ sob nº:11.318.940/0001-40; **8. MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº:10.285.063/0001-95. Inicialmente a Comissão procedeu à verificação das quantidades, valores e cálculos apresentados junto às propostas, e se as mesmas atenderam às condições exigidas no edital de Pregão Presencial nº 2018.02.23.001/RP. Após análise a Comissão de Pregão chegou ao seguinte resultado:

**1.INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**

A proposta da empresa encontra-se classificada para os lotes: 01, 03 e 04, pois apresentaram suas especificações, quantidades e cálculos em perfeita obediência aos princípios do edital convocatório.

**2. FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**

A proposta da empresa encontra-se classificada para os lotes: 02, 03 e 04, pois apresentaram suas especificações, quantidades e cálculos em perfeita obediência aos princípios do edital convocatório.

**3. DX COMPUTADORES LTDA – EPP**

A proposta da empresa encontra-se classificada para o lote: 01 pois apresentaram suas especificações, quantidades e cálculos em perfeita obediência aos princípios do edital convocatório.

**4. NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME**

A proposta da empresa encontra-se classificada para o lote: 03, pois apresentou suas especificações, quantidades e cálculos em perfeita obediência aos princípios do edital convocatório. Encontra-se desclassificada para o lote 01 pois apresentou nos itens 1, 2 e 3 uma referida marca de computador, ja nos itens 4 e 5 outra marca para os monitores, cometeu o mesmo erro nos itens 14 e 15, contrariando as exigências editalícias.

**5.GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



A proposta da empresa encontra-se classificada para os lotes: 02, 03 e 04, pois apresentaram suas especificações, quantidades e cálculos em perfeita obediência aos princípios do edital convocatório. Encontra-se desclassificada para o lote 01 pois apresentou no item 11 do referido lote, quantidade divergente solicitada no edital convocatório. E no item 18 apresentou erro de multiplicação.

## **6. A N VASCONCELOS JUNIOR - ME**

A proposta da empresa encontra-se classificada para os lotes: 02, 03 e 04 pois apresentou suas especificações, quantidades e cálculos em perfeita obediência aos princípios do edital convocatório. Encontra-se desclassificada para o lote 01 pois apresentou nos itens 1 e 2, uma referida marca de computador, já nos itens 4 e 5 outra marca para os monitores, cometeu o mesmo erro nos itens 14 e 15, contrariando as exigências editalícias. No item 5 apresentou o tamanho de 28", contrariando a exigência editalícia, que é de 29".

## **7. C J VIEIRA DE SOUZA - ME**

A proposta da empresa encontra-se desclassificada para o lote 01 pois apresentou nos itens 01 e 02 uma referida marca de computador, já nos itens 4 e 5 outra marca para os monitores, cometeu o mesmo erro nos itens 14 e 15, contrariando as exigências editalícias. Apresentou erros de multiplicação nos itens 23 e 24, e no somatório de lote 01.

## **8. MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

A proposta da empresa encontra-se classificada para os lotes: 01, 02, 03 e 04 pois apresentou suas especificações, quantidades e cálculos em perfeita obediência aos princípios do edital convocatório. Apresentou o somatório global do lote 01 errado, e o valor global para todos os lotes. Partindo do princípio de maior número de participantes esta comissão decide corrigir o valor total do lote 01 em ata.

VALOR NA PROPOSTA ERRADO: R\$ 600.132,00

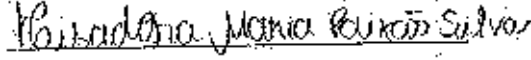
VALOR CORRETO: R\$ 599.592,00


Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Baturité/ CE, 22 de Março de 2018.


FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA 

Equipe Apoio DAVIS JALEZ LEITE 

Equipe Apoio FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO 



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2018.02.23.001/RP.**

Aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 2018, às 10:15horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a continuidade da Sessão de Pregão nº 2018.01.15.001/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO**, e a empresa **DX COMPUTADORES LTDA - EPP** remanescente da ordem de classificação se fez representar. As demais empresas participantes no processo não se fizeram representar.

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com a Proponentes, à guiza de rodada de lances onde fora registrado conforme mapa de lances:

FASE DE LANCES	DX COMPUTADORES LTDA - EPP
01	R\$ 720.490,00
02	R\$ 689.213,00
Situação	Arrematante

Considerando que a Proponente desistiu da continuidade de ofertar melhores ofertas e depois de verificado que o preço ofertado da empresa **DX COMPUTADORES LTDA - EPP**, encontra-se abaixo do valor estimado, a comissão concluiu pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura do envelope n.º 2 (documentos de Habilitação), da proponente vencedora conforme ordem de classificação. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou **HABILITADA** a proponente **DX COMPUTADORES LTDA - EPP**.

Fica desde já registrada como vencedora(s) do presente certame a proponente **DX COMPUTADORES LTDA - EPP** a(s) no valor de R\$ 689.213,00 (seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e treze reais).

Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité - Ce, 23 de Abril de 2018.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro

**HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**

*Hisadora Maria Paixão Silva*

Equipe Apoio

**DAVIS JALES LEITE**

*[Signature]*

Equipe Apoio

**FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO**

*[Signature]*

LICITANTE(S)

**DX COMPUTADORES LTDA - EPP**

*[Signature]*



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2018.02.23.001/RP.**

Aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2018, às 09:15horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a continuidade da Sessão de Pregão nº 2018.01.15.001/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	LICITANTE(S)
01	MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
02	DX COMPUTADORES LTDA - EPP

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lances onde fora registrado conforme mapa de lances:

**LOTE 01**

FASE DE LANCES	DX COMPUTADORES LTDA - EPP	MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME
01	R\$ 720.490,00	R\$ 599.592,00	R\$ 457.784,21
02	Sem Lances	R\$ 568.000,00	(Ausente - Vencedora)
03		(Registrado)	

**LOTE 02**

FASE DE LANCES	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	A VASCONCELOS JUNIOR - ME
01	R\$ 393,00	R\$ 385,00	R\$ 370,00	R\$ 340
02	(Ausente)	Sem Lance	R\$ 330,00	(Ausente)
03			(Vencedora)	

**LOTE 03**

FASE DE LANCES	MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME	A VASCONCELOS JUNIOR - ME	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME
01	R\$ 14.483,00	R\$ 12.091,00	R\$ 11.795,00	R\$ 11.563,02
02	R\$ 13.339,00	(Ausente)		(Ausente)
03	(Registrado)			(Vencedora)

**LOTE 04**

FASE DE LANCES	MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	A VASCONCELOS JUNIOR - ME	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
01	R\$ 10.266,00	R\$ 9.254,42	R\$ 7.786,00	R\$ 7.604,94	R\$ 3.147,20
02	(Sem Lance)	(Ausente)	(Ausente)	(Ausente)	(Ausente)
03					(Vencedora)

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar maiores descontos, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



documentos de habilitação das proponentes vencedoras conforme ordem de classificação. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira proferiu em viva voz o resultado da habilitação:

**LOTE 01**

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, esta comissão declara como **HABILITADA**.

**LOTE 02**

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: Não apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento (item 6.5.1). Não apresentou Contrato de prestação de serviços. (item 6.6.1.1).

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível (itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Esta CPL declara **FRACASSADO** o LOTE 02.

**LOTE 03**

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível (itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

**GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Esta CPL declara **FRACASSADO** o LOTE 03.

**LOTE 04**

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **FORTE COMERCIAL LTDA – EPP**, esta comissão declara como **INABILITADA**. Motivo: atestado incompatível (itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, esta comissão declara



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



como INABILITADA. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Ao contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, esta comissão declara como INABILITADA. Motivo: atestado incompatível ( itens 6.6.1 e 6.6.1.1).

Esta CPL declara FRACASSADO o LOTE 04.

Para todo o exposto, fica registrada como vencedora(s) do presente certame a(s) proponente(s):

LOTES	VENCEDORA	VALOR
01	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME	R\$ 457.784,21
02	FRACASSADO	-
03	FRACASSADO	-
04	FRACASSADO	-

Ao contínuo a proponente **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** apresenta recurso referente às características técnicas da proposta apresentada pela proponente **INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME** referente ao LOTE 01. A mesma alega não atender ao solicitado no Edital.

Ao contínuo a proponente **DX COMPUTADORES LTDA - EPP** faz constar a intenção de recurso administrativo referente às características técnicas da proposta apresentada pela proponente **INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME** referente ao LOTE 01. A mesma alega que a marca apresentada referente aos itens 04 e 05 não existir.

A proponente **INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME**, chega ao certame em horário posterior a abertura (10h30).

Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito, sobretudo ensejando início ao prazo recursal. Baturité - Ce, 05 de Abril de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

**LICITANTES**

INFOSHOP COM. ATA. DE ART. PARA INFO.EIRELI - ME

MJ COM. E SERV. DE INF. E TELECOM LTDA

DX COMPUTADORES LTDA - EPP